

## **LEI ORDINÁRIA Nº 709**

*de 10 de março de 1993*

**"Dispõe sobre nova denominação do nome de Rua, nesta cidade e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI Nº 709/93, DE 10 DE MARÇO DE 1993*

*Dispõe sobre nova denominação do nome de Rua, nesta cidade e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação à Rua S enhor Divino, localizada na Vila Buckner, nesta cidade, para RUA MÁRCIO PORTELA LIMA.*

### **Art. 2º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a locar recursos no Orçamento vigente para cobrir despesas com a colocação de placas indicativas na Rua Márcio Portela Lima.*

### **Art. 3º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Março de 1993.*

*Moacir Kohl*

*Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 10/03/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 709/1993 - 10 de março de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*